

-----ACTA N.º 16-----

----Aos 28 dias do mês de Junho de 2005, pelas 09h30m, nesta cidade e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, reuniu-se ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do seu Presidente, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

----José António Vale Paulos.-----

----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

----Entraram no decurso da reunião os Srs. Vereadores, Eng.º João António Pistacchini Calhau, Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer e a Dra. Rosa Matos Alves.-----

----A reunião foi secretariada pelo Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha.-----

----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

----Foi dispensada a leitura da acta n.º 11, da reunião ordinária de 17/05/2005, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado e não havendo nenhuma correcção, foi logo assinada.-----

----O Sr. Presidente informou que estão em fase de elaboração, para além das actas do Plano Director Municipal, as actas n.ºs 12, 13, 14 e 15 das reuniões ordinárias de 31/05/2005 e 14/06/2005 das reuniões extraordinárias de 15/06/2005 e 21/06/2005, respectivamente.-----

----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 2.063.469,19.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----**Passaram a participar da reunião, os Srs. Vereadores Dr.ª Rita Sammer, Dr.ª Rosa Matos Alves e o Dr. Luís Carlos Lopes.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

ARRANJO URBANÍSTICO DAS TRASEIRAS DO LAR DE SÃO JOSÉ EM TORRES VEDRAS:-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis questionou se existe algum esboço, ou projecto do arranjo urbanístico que está a ser executado nas traseiras do Lar de São José, pois na sua opinião os alinhamentos laterais não estão correctos, fazendo um avanço que não entende e num local onde se

podia promover algum estacionamento.-----

----O Sr. Presidente informou que se trata de um projecto elaborado pelo promotor, mas trabalhado pela DGU.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

VARIANTE AO FIGUEIREDO – CONSTRUÇÃO DE MURO NO CIMO DA LADEIRA DE CATEFICA:-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis, a propósito do projecto da Variante ao Figueiredo, questionou se o arranjo que um particular está a executar no cimo da Ladeira de Catefica está correcto e se salvaguarda os interesses da Câmara.-----

----Na sua opinião aquele muro irá estrangular a via de acesso à variante que fica a cerca de 100m.--

----O Sr. Presidente referiu que não sabe se a obra em causa interfere ou não com a variante, mas é uma questão que pode ser analisada.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

COBERTURA DOS RECREIOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA:-----

----A Sr.^a Vereadora Dr.^a Rosa Matos Alves questionou se já foi encontrada uma solução para a cobertura dos recreios dos Jardins de Infância.-----

----Informou que há dias houve uma reunião no Jardim de Infância de Ponte do Rol, na qual não participou, mas foi-lhe dito que na mesma foi sugerido que houvesse acordo com marcas de café e bebidas para que conjuntamente com os pais e a escola pusessem a cobertura.-----

----O Sr. Presidente informou que contactou o Arquitecto, autor do projecto, no sentido de este apresentar proposta para ensombramento e protecção da chuva, a qual será apresentado ao Executivo.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

FEIRA DE SÃO PEDRO – EDIÇÃO DE 2005 – DISTRIBUIÇÃO DE UM SUPLEMENTO DO JORNAL RECORD:-----

----O Sr. Vereador Carlos Bernardes começou por dar os parabéns à Promotorres pela realização da Feira de São Pedro, a qual é hoje uma das maiores iniciativas do género a nível nacional. Disse ter constatado que há, hoje, fortes estímulos por parte dos expositores pela forma como a feira está organizada e concebida. Este ano Torres Vedras conseguiu ter uma Feira consolidada e com qualidade, onde estiveram mais de 700 expositores, traduzindo-se assim num certame de inegável valor.-----

----Assim, pretende deixar registado os seus parabéns ao Conselho de Administração da Promotorres, pela forma como tem conduzido a realização da Feira de São Pedro.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes reconheceu que de facto a Feira de S. Pedro tem evoluído, não podendo negar que se trata de um certame de qualidade. No entanto, verificou que vão

acontecendo algumas coisas estranhas, tais como a distribuição de um destacável do Record, por funcionários da Câmara, o qual deve ter tido um custo bastante elevado.-----

----Referiu que o citado destacável tem algumas referências interessantes em termos de publicidade, nomeadamente a uma empresa que comercializa relvados e a uma instituição bancária. Para além disso há publicidade institucional da Câmara que custou dinheiro.-----

----Solicitou informação rápida sobre os custos do destacável, uma vez que se está a atravessar uma época bastante complexa. Assim, esclareceu que gostaria de obter resposta às seguintes questões:----

----Quem pagou o suplemento? Se foi a Câmara, qual o valor da factura?-----

----Referiu ainda que certamente este foi mais um gasto propagandístico, considerando estranho que logo na página 2 apareça publicidade à OPSA e à Tecnovia.-----

----O Sr. Presidente informou que o suplemento publicado teve custo zero para a Câmara. Esclareceu que a exemplo do que o Jornal Record fez com outros Municípios, abordou a Câmara Municipal de Torres Vedras no sentido de publicar o suplemento a custo zero, fazendo a promoção do Concelho ao nível do Desporto.-----

-----O Sr. Vereador Luís Carlos Lopes considerou que esta é uma situação grave, uma vez que é feita publicidade à Feira Rural, à OPSA e ao Banco Totta, duas instituições envolvidas no processo do arrelvamento dos campos. Para além disso, constatou que o suplemento promove o actual Presidente da Câmara e não o Concelho, ou seja promove, sobretudo, duas figuras de topo do PS (Assembleia e Câmara Municipal). Considera que isto é grave e estranho, e deve ser averiguado, uma vez que, curiosamente, com tantas empresas que apoiam o desporto as que fazem publicidade no suplemento são exactamente as que estão envolvidas no processo dos relvados.-----

----Tendo em conta que o suplemento custa milhares de contos, de certeza que tem que haver alguma factura para a Câmara pagar.-----

----O Sr. Presidente declarou que mantém tudo o que disse, para além de que é perfeitamente normal que ao falar-se do Concelho se fale do seu Presidente. O suplemento foi feito com base em critérios jornalísticos, e não tem qualquer custo para a Autarquia.-----

----O Sr. Vereador Engenheiro Pistacchini Calhau referiu que todos sabem que quem pagou o suplemento foi a Câmara, mas foi por interposta pessoa. O processo dos relvados foi nebuloso em termos de concurso e se a Câmara não tivesse comprado os relvados este suplemento não existia.----

----Na sua opinião, há uma sombra a pairar sobre este negócio, por isso é que os Vereadores do PSD sugeriram que fosse a Câmara a comprar os relvados.-----

----Concluiu afirmando que a aquisição dos relvados não foi um processo formal como a administração pública exige.-----

----O Sr. Presidente reafirmou que não houve custos para a Câmara e que o processo dos relvados só foi nebuloso para algumas pessoas. A Câmara tem várias empresas a colaborar com a galeria de

exposições e não há nada de nebuloso nessa colaboração. No entanto entende perfeitamente a posição e o nervosismo dos Srs. Vereadores do PSD.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis reconheceu que o Banco Totta & Açores não tem o hábito de colaborar com a Autarquia, se desta vez o fez é razão para estranhar.-----

----O Sr. Presidente informou que o Banco em causa é há bastante tempo um dos maiores patrocinadores de publicidade fixa na Física, na Universidade da 3ª Idade e talvez venha a ser da APECI. Também se disponibilizou para apoiar o livro de Eduardo Gageiro e só não fez porque a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo também se ofereceu e a Câmara optou por esta última por ser uma instituição local.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA FLORESTA:-----

----O Sr. Vereador Vale Paulos informou que no passado dia 27/06/2005, participou numa reunião da Comissão de Defesa da Floresta, na qual foi discutida, para além de outros pontos, a campanha de sensibilização para a defesa e preservação da floresta.-----

----Mais informou que, na mesma reunião, foi distribuída uma versão do Plano Municipal de Emergência e foi dado conhecimento, através da Florest, do Plano Orientador.-----

----Por último distribuiu a cada grupo uma versão actualizada do Plano de Emergência.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

VISITA DO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA À ESTAÇÃO VITIVINÍCOLA DE TORRES VEDRAS:-----

----O Sr. Presidente informou que pelas 11 horas teria que se ausentar da reunião, uma vez que iria acompanhar o Senhor Secretário de Estado da Agricultura à Estação Vitivinícola de Torres Vedras.--

----A Câmara tomou conhecimento.-----

IC 11 – TRACADO DEFINITIVO:-----

----O Sr. Presidente começou por referir que não pode deixar passar em claro as acusações que o Sr. Vereador Engenheiro Pistacchini Calhau lhe fez num jornal local.-----

----Esclareceu que na Conferência de Imprensa apresentou um pedido de esclarecimentos ao Partido Social Democrata, cuja resposta lhe foi dada na Assembleia Municipal pelo Presidente da Concelhia do Partido Social Democrata. -----

----Afirmou que não pode deixar de estranhar que o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau responda no jornal, uma vez que é independente do PSD. Declarou que considerou esta situação como um ataque pessoal.-----

----Disse ter constatado que o Sr. Vereador fez “trabalho de casa” para responder, mas na reunião de Câmara de 08/10/2002, já esta preocupação tinha sido manifestada por ele próprio. Entende que esta omissão revela má fé neste processo. A necessidade do Concelho é ter o IC 11 de acordo com o

projecto inicial.-----

----Informou que o Dr. Jacinto Leandro efectuou vários contactos com os gabinetes dos diversos Ministros e nunca foi recebido.-----

----Também ele já pediu reuniões e foi recebido uma vez pelo Ministro da Administração Interna. Nunca obteve resposta escrita aos ofícios que têm sido enviados. Disse estranhar que o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, quando esteve reunido com o Sr. Secretário de Estado não lhe tenha dito que reprova o despacho que mandou avançar com a proposta alternativa. Tem tentado alertar o governo para o prejuízo do concelho, se assim se vier a concretizar, por isso entende que o Partido Social Democrata também deveria “gritar” e dizer que é contra esta situação.-----

----Uma vez que actualmente a situação é conhecida, entende que deveriam todos falar a uma só voz, no sentido de dizer a quem decide que a proposta alternativa não é a correcta.-----

----Declarou que tirar dividendos políticos desta situação não ajuda o concelho em nada. O interesse de Torres Vedras é que o IC 11 se mantenha com o traçado inicial-----

----Concluiu, afirmando que não podia deixar passar esta reunião sem fazer esta intervenção, pois é aqui que as deve fazer, uma vez que não aceita ataques pessoais na comunicação social.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau esclareceu que não fez qualquer ataque pessoal, mas considera que o Dr. Carlos Miguel, enquanto Presidente da Câmara, foi negligente. Informou que quando fez o inventário das intervenções nas reuniões de Câmara, fê-lo apenas a partir do ano de 2003. A primeira referência foi quando o Dr. Jacinto Leandro lhe pediu para o acompanhar a uma reunião sobre a EN9 e questionou sobre o IC11. Não foi obtida resposta porque o assunto não estava agendado.-----

----Considera que esta é uma questão institucional da Câmara e de Torres Vedras que não tem nada a ver com os partidos políticos.-----

----Disse ter estranhado e ter ficado ofendido com a afirmação do Presidente da Câmara de que o Partido Social Democrata já conhecia o Despacho, o que não é verdade.-----

----Concluiu afirmando que não foi um ataque pessoal e que é incapaz de o fazer.-----

----O Sr. Presidente reafirmou que esta é uma questão política e que no caso do actual Secretário de Estado não revogar o despacho que manda estudar o traçado alternativo, deve merecer a repulsa colectiva do Executivo.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que a Coligação Democrática Unitária não tem ninguém no poder, mas tem o apoio da população, e este processo é de facto uma questão político-partidária, embora nunca se saiba quem é que está inocente.-----

----Na sua opinião esta “guerra” em nada ajuda a resolver a situação e a solução talvez seja os torrienses conjuntamente dizerem que querem o traçado inicial e não esta proposta economicista.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes manifestou a sua opinião de que esta não é uma questão

partidária, pois certamente os eleitos pelo Partido Social Democrata de Arruda dos Vinhos, preferem o traçado alternativo. Entende que a solidariedade regional deve ultrapassar questões mesquinhas, sendo certo que ninguém do Partido Social Democrata de Torres Vedras sabia do despacho. Várias vezes o Partido Social Democrata tentou pressionar, pois só havia rumores, na tentativa de se clarificar esta situação.-----

----O Sr. Presidente lembrou que já em 2004, no Congresso do Oeste o Sr. Secretário de Estado disse que o IC 11 iria arrancar naquele ano, daí que falar de inércia e de negligência, seja “duro de ouvir”.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves também considerou que esta não é uma questão partidária, e que o Partido Social Democrata em Torres Vedras jamais tomaria uma posição contrária aos interesses do concelho. Acrescentou que o Partido Socialista tem obrigação, como primeiro representante do concelho, em agir e não ficar calado.-----

Declarou que não pode aceitar que o Partido Socialista, na pessoa do Presidente da Câmara, não tenha tido a diligência de apresentar este problema ao Executivo e tenha ido para a comunicação social, enquanto que a Arruda dos Vinhos levantou o problema institucionalmente.-----

----Lembrou que o Eng.º Pistacchini Calhau teve sempre esta preocupação e por isso foi a Lisboa saber dos rumores.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau informou que pediu uma audiência ao Secretário de Estado, através da Assembleia da República, sem envolver os partidos políticos. Nessa audiência avisou de que Torres Vedras iria fazer pressão, mas no dia seguinte à audiência o governo caiu.-----

----O Sr. Presidente informou que já com este governo pediu uma reunião na qual ficou a saber o que havia em termos oficiais. Ficou com sérias dúvidas que haja um traçado alternativo, apresentado por um concorrente, uma vez que a informação anexa ao Despacho só refere o traçado alternativo apresentado pela Arruda dos Vinhos.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis alertou para a necessidade de a Câmara se preparar para vir a exercer pressão, não se admitindo que haja quem tente sobrepor-se aos interesses de Torres Vedras. Assim recomendou uma reunião com o Sr. Secretário de Estado em que se solicite que revogue o despacho e mande avançar com o projecto inicial.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer disse que gostaria de ver a troca de correspondência existente sobre o assunto.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes declarou que estão solidários, mas a decisão está no poder que actualmente é do Partido Socialista.-----

----O Partido Social Democrata estará na luta com o Partido Socialista para que o IC11 venha a ser executado de acordo com o projecto inicial.-----

----O Sr. Presidente declarou que é do Partido Socialista e filiado, mas em primeiro lugar estão os

interesses de Torres Vedras, e, no caso de serem postos em causa, será o primeiro a avançar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Nesta altura ausentaram-se da reunião o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, passando a presidir o Sr. Vice Presidente Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.**-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS, EQUIPAMENTOS E SUCATA DIVERSA:-----

-----Conforme Edital n.º 61/2005, presentes as propostas para alienação de viaturas, equipamentos e sucata diversa constantes do Edital em título.-----

-----Procedeu-se à abertura das 3 propostas apresentadas, as quais se encontravam encerradas em envelopes devidamente fechados e que a seguir se indicam pela ordem de entrada nos serviços:-----

-----1-Rei da Sucata-Comércio Geral de Sucatas, Unipessoal, Lda., que se propõe adquirir os Lotes:-----

-----A-pelo valor de € 1.375,00;-----

-----B-pelo valor de € 1.825,00;-----

-----C e D-pelo valor de € 7.450,00;-----

-----E-pelo valor de € 257,00 e-----

-----F-pelo valor de € 1.650,00.-----

-----2-Domingos Rodrigues-Comércio de Sucatas, Unipessoal, Lda., que se propõe adquirir os Lotes:-----

-----A-pelo valor de € 655,00;-----

-----B-pelo valor de € 775,00;-----

-----E-pelo valor de € 325,00;-----

-----F-pelo valor de € 1.025,00.-----

-----3-Ambitrena Valorização e Gestão de Resíduos, SA., que se propõe adquirir os Lotes:-----

-----A-pelo valor de € 160,00;-----

-----B-pelo valor de € 55,00;-----

-----F-pelo valor de € 50,00/tonelada.-----

-----A Câmara, tudo analisado e após abertura das propostas apresentadas para a alienação dos bens constantes do Edital nº 61/2005, deliberou vir a alienar os bens às seguintes firmas:-----

-----Lote A - Rei da Sucata-Comércio Geral de Sucatas, Unipessoal, Lda., pelo valor de € 1.375,00;-

-----Lote B - Rei da Sucata-Comércio Geral de Sucatas, Unipessoal, Lda., pelo valor de € 1.825,00;-

-----Lote C e D - Rei da Sucata-Comércio Geral de Sucatas, Unipessoal, Lda., pelo valor de € 7.450,00;-----

-----Lote E - Domingos Rodrigues-Comércio de Sucatas, Unipessoal, Lda., pelo valor de € 325,00.--

-----Relativamente ao Lote F, uma vez que a empresa concorrente, Ambientrena - Valorização e

Gestão de Resíduos, SA., apresentou preço por tonelada, foi designada uma Comissão a fim de fazer a avaliação das duas propostas apresentadas, constituída pelo Chefe de Secção de Património e Encarregado do Armazém, pelo que oportunamente a Câmara tomará decisão quanto à adjudicação do referido lote.

-----Mais foi deliberado mandar efectuar audiência prévia relativamente à decisão tomada, de acordo com o estipulado nos artigos 100 e 101 do CPA.

CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À LOCALIDADE DE FIGUEIREDO – PROJECTO DE EXECUÇÃO:

-----Informação da Divisão de Infraestruturas Viárias, datada de 07/06/2005.

-----Dá conhecimento que tendo sido aprovado o Estudo Prévio da obra em título, foi pela *Cota 200 – Projectos e Consultadoria de Engenharia, Lda.*, elaborado o projecto de execução.

--O projecto contém uma memória descritiva e justificativa dos estudos desenvolvidos para a realização da obra, nomeadamente os de traçado, de geologia e geotecnia, de pavimentação, de drenagem, sinalização, de integração paisagística e de iluminação pública.

-----Inclui também o mapa de medições, caderno de encargos, o plano de segurança e saúde, o mapa de expropriações e as peças desenhadas.

-----De acordo com o orçamento apresentado pelo projectista o custo estimado da obra é de € 1.392.548, sem IVA.

-----Face ao exposto, submete-se o projecto ao Executivo.

-----A Câmara deliberou aprovar o projecto de execução em título, bem como o mapa de medições, caderno de encargos e o plano de Segurança e Saúde e ainda o mapa de expropriações.

VARIANTE PAÚL/FONTE GRADA – AQUISIÇÃO DE TERRENOS:

-----Presente informação da Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Alexandra Luís, datada de 06/06/2005, a qual dá conhecimento que estando a decorrer o processo de negociações para aquisição dos prédios (ou parte) necessários à construção da variante, foram contactados os proprietários dos 4 prédios afectos à parte da obra a cargo da Câmara Municipal de Torres Vedras. Dos contactos efectuados, 3 desses proprietários aceitaram transmitir as parcelas, pelo que se submete o processo ao Executivo para:

-----1 – Aprovar as minutas de protocolos, nos termos da alínea f) do n.º1 do artigo 64º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção,

-----2 – Aceitar a cedência da parcela com cerca de 4750m² referente ao prédio rústico inscrito sob o artigo 70º da Secção Z da Freguesia de S. Pedro e Santiago e descrito na CRP do Concelho de Torres Vedras com o n.º 2329/S. Pedro, propriedade de Eliena – Estudos e Gestão Imobiliária, S.A.,

-----3 – Deliberar comprar a parcela com 3.753m² referente ao prédio rústico inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 69 da Secção Z e descrito na CRP do Concelho de Torres Vedras com o n.º

2433/S. Pedro, pelo montante de € 45.341,80 e propriedade de Luísa Maria Roque do Vale Cruz e, parcela com 18.240,487m² referente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 59 da Secção Z da Freguesia de S. Pedro e Santiago, e descrito na CRP do Concelho de Torres Vedras com o n.º 3714, pelo montante de € 547.562,175, propriedade de Herdeiros de Maria Gertrudes Miranda.-----

----A Câmara deliberou aprovar as minutas de protocolos, a celebrar com a Eliena – Estudos e Gestão Imobiliária, SA e com Herdeiros de Maria Gertrudes Miranda, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, acautelado que seja o devido cabimento orçamental.-----

----Foi também deliberado o seguinte:-----

----Aceitar a cedência da parcela com cerca de 4.750 m² referente ao prédio rústico, inscrito sob o artigo 70 da Secção Z da Freguesia de S. Pedro e Santiago e descrito na Conservatória do Registo Predial do Concelho de Torres Vedras, com o n.º 2329/ S. Pedro, propriedade de Eliena – Estudos e Gestão Imobiliária, S.A., nos termos do protocolo aprovado.-----

----Adquirir a parcela com 3.753 m² referente ao prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 69 da Secção Z e descrito na Conservatória do Registo Predial do Concelho de Torres Vedras, com o n.º 2433/ S. Pedro, pelo montante de € 45.34180, propriedades de Luísa Maria Roque do Vale Cruz; e-----

----Adquirir a parcela com 18 240,487 m² referente ao prédio rústico, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 59 da Secção Z da Freguesia de S. Pedro e Santiago, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Concelho de Torres Vedras, com o n.º 3714, pelo montante de € 547.562,175, propriedade de Herdeiros de Maria de Gertrudes Miranda, nos termos do protocolo aprovado.-----

TVPAR – PARQUES EMPRESARIAIS DE TORRES VEDRAS – MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO:-----

----Submete-se ao Executivo, para efeitos de aprovação, a Minuta do Contrato em título.-----

----O Sr. Presidente informou que a execução da via em causa é da responsabilidade da Câmara. O que é proposto é que a TVPAR se substitua à Câmara na execução dessa infra-estrutura e que o custo da mesma seja deduzido à dívida que a TVPAR tem à Autarquia.-----

-----Relativamente à aquisição dos terrenos onde passa a via, pretende-se que os mesmos sejam valorizados como os terrenos da Câmara.-----

----Manifestou a opinião de que é uma proposta aceitável para a Autarquia por isso a Câmara deve aprovar o referido contrato-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis concordou com o teor do contrato e considerou essencial a execução da variante à Paúl.-----

-----A Sr. Vereadora Rosa Matos Alves referiu que tem algumas dúvidas neste processo, por isso irá abster-se na votação.-----

-----Foram ainda colocadas algumas questões ao Sr. Presidente por parte do Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, às quais o Sr. Presidente deu resposta.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção da Sr.^a Vereadora Dr.^a Rosa Matos Alves, aprovar na íntegra, o contrato de urbanização a celebrar com a TV PAR-Parques Empresariais de Torres Vedras, SA.-----

ESTUDO PRÉVIO - NOVA ESTRADA TORRES VEDRAS / SANTA CRUZ:-----

-----Sobre o assunto em título, presente informação subscrita pelo Eng.º Manuel Cadavez Aires, datada de 21/06/2005, na qual refere o seguinte:-----

-----Relativamente à estimativa preliminar de custos para a execução da obra e à área global de intervenção informa-se o seguinte:-----

-----1 – A estimativa preliminar de custos apresentada pelo projectista inclui todos os trabalhos necessários à construção da obra, nomeadamente movimentos de terra, drenagem, pavimentação, sinalização, iluminação, integração paisagística e obras de arte.-----

-----2 – De acordo com a informação do projectista, as áreas a expropriar são 292,500m², para a solução 2x2, e 217.700m², para a solução 1x1.-----

-----Informa-se ainda que para dar seguimento à elaboração do Estudo Prévio é necessário informar o projectista sobre a aprovação ou não da proposta de traçado da estrada por ele apresentada.-----

---O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha sugeriu que esta proposta de Estudo Prévio, seja remetida às Juntas de Freguesia envolvidas.-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Pistacchini Calhau solicitou que os técnicos que elaboraram o estudo venham à Câmara explicar o traçado para que todos percebam as opções tomadas. Entende que o estudo não deve ser remetido às Juntas sem que a Câmara o aprove.-----

-----Por sua vez, o Sr. Vereador Carlos Bernardes considerou pertinente que as Juntas de Freguesia sejam ouvidas e que numa 2^a fase venha a equipa explicar a proposta.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes considerou que neste momento não há necessidade de auscultar as Juntas de Freguesia, uma vez que já sabem onde vai passar a via porque o espaço está reservado no Plano Director Municipal.-----

-----Informou que nesta reunião o PSD não tomará qualquer decisão.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos disse que todos estão de acordo com a audição das Juntas, mas, se é agora ou mais tarde é irrelevante.-----

-----No entanto sugeriu que se contacte a empresa e que o projecto seja analisado na próxima reunião do Executivo com a presença dos técnicos.-----

-----A Câmara deliberou relegar análise deste processo para a próxima reunião do Executivo com a

presença dos técnicos da Diâmetro, empresa responsável pela elaboração do Estudo Prévio.-----
----Mais foi deliberado remeter cópia do Estudo às seguintes Freguesias: A-dos-Cunhados, S. Pedro da Cadeira, Silveira, Maceira e Ponte do Rol.-----

----**Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau.**-----

IMI – TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES AO ANO DE 2005:-----

----Presente informação n.º 4, subscrita pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, datada de 16/06/2005, a qual se passa a transcrever:-----

----“1 – Conforme determina o n.º 4 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos seguintes intervalos:-----

----Prédios Urbanos: 0.4% a 0.8%-----

----Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0.2% a 0.5%.-----

----2 – Impõe-se ainda referir que:-----

----“*Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, **que sejam objecto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto***” (n.º 5, art.º 112 do CIMI).-----

----“*Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma **redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa com a definida no número anterior***” (n.º 6, art.º 112 do CIMI).-----

----“*Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem **majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens***” (n.º 7, art.º 112 do CIMI).-----

----“*As deliberações da assembleia municipal referidas no presente artigo devem ser **comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas referidas no n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 30 de Novembro***” (n.º 8, art.º 112 do CIMI).-----

----“*No caso de as deliberações compreenderem zonas delimitadas de freguesias, as comunicações referidas no número anterior são acompanhadas de listagem contendo a indicação dos artigos matriciais dos prédios abrangidos, bem como o número de identificação fiscal dos respectivos titulares*” (n.º 9, art.º 112 do CIMI).-----

-----Conclusão :-----
-----*Pelo exposto sugere-se que este assunto venha a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo para elaboração de proposta relativa à fixação das taxas do IMI respeitantes ao ano de 2005 (a aplicar em 2006), com posterior remessa à Assembleia Municipal para a competente deliberação, devendo a respectiva comunicação dar entrada na Direcção Geral dos Impostos até dia 30 de Novembro, sob pena, se assim não for, de virem a ser aplicadas as taxas mínimas.*-----
-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que para análise deste assunto gostaria de dispor de uma informação relativamente à cobrança do IMI, em relação à Contribuição Autárquica.-----
-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha deu nota que do processo consta uma informação do Gabinete de Gestão Financeira que dá conhecimento de que a receita líquida arrecadada de IMI foi de:-----
-----Janeiro a Dezembro de 2004 – € 4.500.500,94-----
-----Janeiro a Junho de 2005 – € 2.474.415,28.-----
-----O Sr. Vereador Caetano Dinis salientou que a informação agora prestada não é comparativa, o que não lhe permite analisar esta questão com algum rigor.-----
-----A Sr.^a Vereadora Dr.^a Rosa Matos Alves, disse concordar com o Sr. Vereador Caetano Dinis, e declarou que não se poderia pronunciar com seriedade sem ter esse estudo, tendo em conta que considera que este imposto tem sido muito oneroso.-----
-----Referiu que poderia apresentar uma proposta de redução, mas não seria honesta pois não tem dados que a habilitem a formular a proposta, e por outro lado entende que a Câmara deveria fazer uma discriminação positiva baixando a taxa, nalgumas zonas do Concelho.-----
-----Assim solicitou que o estudo comparativo venha a ser elaborado de modo a habilitar o Executivo a uma tomada de posição.-----

-----A Câmara deliberou incumbir a Divisão de Gestão Financeira de apresentar um estudo comparativo relativamente à cobrança da Contribuição Autárquica e do IMI, fazendo a destriça, por freguesia, de modo a habilitar a Câmara a tomar uma decisão sobre a taxa a fixar para o ano de 2005, a aplicar em 2006.-----

LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO – LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):-----

-----Presente informação n.º 5, subscrita pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, datada de 16/06/2005, a qual se passa a transcrever:-----

-----“Em conformidade com disposto no art.º 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, os municípios podem estabelecer uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual é determinada com base na aplicação de **um percentual sobre a facturação mensal emitida pelas empresas** que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em

local fixo, para clientes finais na área do correspondente município.-----

----A alínea b) do n.º 2 do referido artigo estabelece que, o percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.-----

----Conclusão :-----

----Pelo exposto sugere-se que este assunto venha a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo para elaboração de proposta relativa à fixação do percentual da TMDP, a aplicar em 2006, com posterior remessa à Assembleia Municipal para a competente deliberação, de acordo com o previsto na alínea e) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.”-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que certamente quando a Câmara aprovou a taxa de 0,25%, ninguém tinha consciência do que a Lei significava. O ónus recaiu sobre a Câmara, pois não havia a percepção de que se estava a criar mais um encargo para os munícipes.-----

----Considerou inadmissível que se proteja uma empresa desta forma.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha sugeriu que este assunto venha a ser relegado para a próxima reunião do Executivo, com a presença do Sr. Presidente.-----

----A Câmara deliberou relegar a análise deste assunto para a próxima reunião ao Executivo.-----

INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:-----

----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme Edital n.º 4/2002, de 10/01, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos munícipes presentes na sala, sobre os assuntos que a seguir se mencionam:-----

RUI JOSÉ DE SOUSA ROSA – QUESTÕES DIVERSAS:-----

----O Município em título começou por referir que está a defender os seus próprios interesses tendo em conta o que é melhor para as populações.-----

----Assim referiu-se ao processo de revisão do Plano Director Municipal, e sabendo que irá haver um 2º período de discussão pública, solicitou que a Câmara faça melhor do que fez na primeira, seria bom que os casos mais injustos viessem a ser aprovados.-----

----Citou o caso da construção de um edifício em Santa Cruz junto ao prédio do Espanhol, por considerar que se trata de uma ilegalidade e que o mesmo só deveria ter 2 pisos.-----

----Referiu-se ainda à construção de uma urbanização a sul do Parque Municipal que, na sua opinião, deveria ser Reserva Ecológica Nacional. De toda a Reserva Ecológica Nacional de Santa Cruz só a zona entre as Amoeiras a Santa Cruz está classificada como tal no POOC, o que não está correcto.-----

----Por último, considerou que houve falta de eficácia dos técnicos e do Executivo na revisão do Plano Director Municipal, por isso há conflitos entre este PDM e o Plano de Ordenamento da Orla Costeira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MURO NA RUA AUGUSTO DOMINGOS – BARRO:-----

-----O Município José Arnaldo da Silva, começou por informar que já apresentou este assunto à Assembleia Municipal e à Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago.-----

-----Esclareceu que se trata de um muro na sua propriedade que com o alargamento da estrada está em perigo de cair. A Junta disse que resolveria o problema mas até à data nada fez. Assim, solicitou a intervenção da Câmara, mandando alguém ao local para melhor se inteirar da situação.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha disse ter tomado nota, a fim de solicitar aos Serviços de Fiscalização que se desloquem ao local, e prestem informação sobre o assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

OBSTRUÇÃO DE CAMINHO NA FREIRIA COM ENTULHOS E CANIÇOS:-----

-----O Município Francisco Gomes Casaleiro lembrou que já por duas vezes expôs o assunto em título à Câmara e foi-lhe dito que alguém iria ver o caminho. No entanto, a situação mantêm-se.-----

-----Voltou a informar que a Junta de Freguesia entulhou o caminho de tal forma que o entulho está a cair no seu terreno, o qual é cultivado todos os anos.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que a Câmara contactou a Junta de Freguesia e muito provavelmente na próxima semana o problema será resolvido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS IO/68/04 – IOLANDA MARINA AMARAL PEREIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA UNIDADE HOTELEIRA – CASAL DO MEIRINHO – FREGUESIA DE S.PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O representante da requerente em título solicitou a urgente apreciação do pedido acima citado, uma vez que já há bastante tempo deu entrada do processo.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos informou que se trata de uma questão de “interesse municipal” sobre a qual a Câmara só decidirá se for apresentado o respectivo requerimento, por isso irá consultar o processo a fim de saber qual o ponto de situação do mesmo.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Engenheiro Pistacchini Calhau.**-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

IMÓVEL SITO EM VALONGO - FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS – PERMUTA:-----

-----Presente informação do GAP, datada de 22/06/2005, a qual refere o seguinte:-----

-----Pretende-se intervir no lugar de Valongo, A-dos-Cunhados, através da demolição de uma arrecadação, telheiro e anexo, inscrita na matriz predial respectiva sob o art. 1841, por forma a transformar esse imóvel em espaço público e, assim, permitir a criação de um largo na referida aldeia.-----

-----Contactados os proprietários, estes aceitam permutar o imóvel acima indicado pelo lote n.º 1 do Loteamento em nome de Urbeazul – Empreendimentos Imobiliários e Consultadoria, Lda. (Alvará de Lot.º. 15/03), sito na Portela do Carro, o qual tem a área total de 318 m² e com 122,50 m² de implantação, sendo permitido construir no mesmo uma moradia unifamiliar com 2 pisos + cave com 232 m² de construção e um anexo com 21 m², o qual é propriedade da Câmara Municipal.-----

-

-----Por ser do interesse municipal e, os seus valores idênticos, propõe-se ao Executivo a permuta dos dois imóveis, aos quais serão atribuídos valores iguais para efeitos de escritura.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes começou por referir que embora na informação seja dito que os valores são idênticos, gostaria de conhecer o valor de cada um dos bens a permutar.-----

-----Também o Sr. Vereador Caetano Dinis mostrou interesse em conhecer os valores envolvidos, considerando no entanto que há benefício na demolição da arrecadação.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos esclareceu que a demolição irá proporcionar a Valongo a existência de um Largo onde irão decorrer as festas anuais. Uma vez que os valores dos bens são idênticos, entende que esta permuta deve ser efectuada.-----

-----Voltou a usar da palavra o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes para afirmar que gosta de ser informado com rigor para votar em consciência, pois mesmo que os valores não sejam iguais, há que ter em conta o benefício que esta permuta poderá, ou não, trazer à população.-----

-----Novamente no uso da palavra, o Sr. Vereador Caetano Dinis, declarou que não pretende impedir a negociação mas não quer ser surpreendido como o foi no caso da aquisição para o mercado do Ramalhal, que também era para benefício público e foi adquirido por um valor que considera alto.---

-----Voltou a interferir o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referindo que não se pode comparar um lote de uma urbanização com uma casa abandonada no largo da aldeia com problemas de trânsito e de falta de conforto.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que neste processo o factor mais importante é o facto de esta permuta ir permitir que a localidade de Valongo passe a ter um espaço desafogado, de vivência da população.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes declarou que, na sua opinião a Câmara não informou devidamente este assunto em termos de valores da permuta a efectuar. Certamente não houve tempo para os serviços, dada a urgência, fazerem a avaliação.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que pode nem haver urgência, mas apenas oportunidade de negócio, sendo certo que, segundo a informação, os valores são idênticos e há vantagens para a população.-----

-----A Sr. Vereadora Dr.ª Rosa Matos Alves manifestou a sua estranheza pelo facto de se propor uma permuta sem conhecimento do valor dos bens. Na sua opinião, o valor do lote, em termos

patrimoniais, será mais elevado do que o da arrecadação.-----

----Também o Sr. Vereador Engenheiro Pistacchini Calhau considerou que o valor dos imóveis deveria ser do conhecimento do Executivo.-----

----Recordou que há alguns meses a Câmara contestou, junto do Tribunal, um negócio levado a efeito por uma empresa de construção civil, perdeu essa causa e não deu conhecimento disso à Câmara, o que não está correcto. Entende que em questões de avaliação a Câmara deve ser muito cuidadosa e já demonstrou que às vezes é um pouco negligente nesta matéria.-----

----Assim, na sua opinião a avaliação deveria ter sido feita e ainda que não fossem valores iguais, tendo em conta o benefício público, a questão seria ultrapassada.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que houve a preocupação de instruir o processo com fotos que podem ajudar na decisão, tendo em conta o objectivo da permuta.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que se iria abster no processo, uma vez que teria sido fácil e correcto apresentar a avaliação de cada um dos imóveis, embora reconheça que há benefícios em efectuar a permuta.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha colocou o assunto à votação, tendo-se registado o seguinte resultado:-----

----3 votos a favor dos Srs. Vereadores Dr. Jorge Ralha, Vale Paulos e Carlos Bernardes; e-----

----4 abstenções dos Srs. Vereadores Engenheiro Pistacchini Calhau, Dr. Luís Carlos Lopes, Dr.^a Rosa Matos Alves e Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

----Foi assim deliberado vir a efectuar a permuta dos dois imóveis acima identificados, conforme proposta.-----

----Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes:-----

----“Não pondo em causa o interesse para a população de Valongo do abate ou demolição desta arrecadação devoluta, achamos que o processo foi mal instruído e não temos a certeza que os interesses da Câmara, objectiva ou subjectivamente, tenham sido considerados”.-----

----Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha:-----

----“Se a celeridade do processo provocada por uma oportunidade de negócio não permitiu trazer uma avaliação, houve a preocupação de dar as informações disponíveis à Câmara, inclusivamente com fotografias. O benefício essencial é para a população de Valongo e para o alargamento do Largo”.-----

FÓRUM DE ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DE TORRES VEDRAS – PEDIDO DE FINANCIAMENTO:-----

----Presente informação do GAP, datada de 20/06/2005, a qual refere o seguinte:-----

----O Fórum de Associações Culturais de Torres Vedras pretende recuperar as instalações da Sociedade Recreativa Operária, localizadas no Centro Histórico, para aí estabelecer a sua sede,

estando para o efeito a decorrer um processo de obras na Câmara Municipal.-----

----- Pretende a Associação apresentar uma candidatura à C.C.D.R.L.V.T. para financiamento da referida obra, efectuando, em 08/06/2005, o pedido de comparticipação da Câmara Municipal -----

-----Na sequência do pedido em causa e face ao despacho do Sr. Presidente, proferido em 09/06/2005, informa que a Associação apresenta uma estimativa orçamental para a obra em causa no montante de € 937.520,50, propondo que a Autarquia participe com 29% da mesma, no valor de €271.881,00, sendo 69% do total participado pela D.G.O.T.D.U. e o restante (2%) suportado pela própria.-----

-----Também para que a referida candidatura seja homologada é necessário que o equipamento em questão seja considerado de interesse municipal.-----

-----Atendendo que a competência para uma tomada de decisão nesta matéria é da Câmara Municipal, submete-se o assunto ao Executivo.-----

-----A Câmara, considerando que se trata de uma obra de interesse municipal, deliberou vir a comparticipá-la em 29%, no valor de € 271.881,00, na condição de aprovação da respectiva candidatura.-----

-----**Nesta altura, dado o adiantado da hora, o Sr. Vice Presidente interrompeu os trabalhos da reunião, para almoço, devendo os mesmos recomeçar às 14.30 horas.**-----

-----**Pelas 14.30 horas recomeçaram os trabalhos da reunião, estando presentes todos os membros do Executivo, com excepção do Sr. Presidente da Câmara e dos Vereadores Engº Pistacchini Calhau, Dra. Rita Sammer e Dra. Rosa Matos Alves** -----

VENDA DE PUBLICAÇÕES – LIVRO “CRÓNICA DE TANTOS FEITOS”:-----

-----Informação subscrita pelo Dr. Sérgio Simões, a qual refere o seguinte:-----

-----“Por deliberação do Executivo, foi editado o livro em referência.-----

-----A edição foi de 500 livros, cabendo metade à autarquia.-----

-----Tendo em consideração o valor de outras publicações, patrocinadas pela autarquia, e o facto do autor ter colocado à venda os exemplares que lhe couberam, pelo preço de € 13,00, sugiro a V.Exa. que submete ao Executivo a proposta se serem praticados os mesmos valores nos exemplares a vender pela autarquia, nos moldes habituais.”-----

-----A Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosa Matos Alves realçou que foi com muito agrado que viu o livro publicado. Considera-o interessante pois ressalta aspectos importantes da história torriense, pós 25 de Abril.-----

-----A Câmara deliberou fixar o preço da venda ao público do Livro “Crónica de Tantos Feitos” em € 13,00, nas condições do Edital nº 41/03 de 13/02/2003.-----

OBRAS DE FOMENTO SOCIAL – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

-----Presente informação subscrita pelo Sr. Presidente, datada de 23/6/2005, a qual refere o seguinte:--

----“No âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do Concelho visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, proponho a atribuição dos apoios financeiros a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----

----ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS DA FREGUESIA DA CARVOEIRA-----

----(Obras no Centro de Dia) - € 12.500,00-----

----ALAPA – ASSOCIAÇÃO LAR ABRIGO PORTA ABERTA-----

----(Apoio Projecto Social) - € 10.000,00-----

----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MAMEDE DA VENTOSA-----

----(Apoio na aquisição de um órgão) - € 2.100,00-----

----ADAFO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ALD. DE FOLGOROSA-----

----(Apoio à actividade) - € 2.500,00-----

----ASSOCIAÇÃO REC. CULTURAL E DESPORTIVA DA PRAIA DE S.CRUZ-----

----(Apoio ao campeonato de surf) - € 2.500,00-----

----ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE ARNEIROS-----

----(Obras no piso e bancadas do pavilhão) - € 15000,00-----

----CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO CORUJEIRENSE-----

----(Construção do tecto falso e obras na sede) - € 5.000,00-----

----SPORT CLUBE RIBEIRENSE-----

----(Conclusão das obras) - € 1.500,00-----

----ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DO CURVEL-----

----(Obras na sede) - € 3.000,00-----

----ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS-----

----(Projecto ISA – Património) - € 6.000,00-----

----CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE TORRES VEDRAS-----

----(Pagamento da renda e apoio à actividade) - € 8.500,00-----

----ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DA MURTEIRA -----

----(Obras em Curso) - € 3.500,00-----

----GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO BOAVISTA OLHEIROS-----

----(Apoio à actividade) - € 1.000,00-----

----Comunica-se que a Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios financeiros acima indicados.-----

APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-----

----Informação subscrita pelo Sr. Presidente, com data de 23/06/2005, a qual refere o seguinte:-----

----“De acordo com o disposto a alínea b) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro,

na sua actual redacção, propõe-se a atribuição de Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia abaixo identificadas, de modo a desenvolverem a sua gestão:-----

----MATACÃES-----

----Apoio na Construção do Centro de Dia - € 50.000,00-----

----TURCIFAL-----

----Obras na Capela do Turcifal - € 6.000,00-----

----Neste sentido submete-se a presente proposta à consideração do Executivo.-----

----A Câmara, de acordo com a alínea b) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou aprovar a concessão dos apoios financeiros, às Juntas de Freguesia acima referidos.-----

----**Passou a participar da reunião a Sr.ª Dr.ª Rosa Matos Alves.**-----

PROTOCOLOS DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM JUNTAS DE FREGUESIA:-----

----Presente informação subscrita pelo Sr. Presidente, datada de 23/06/2005, a qual refere o seguinte:-----

----“De acordo com o disposto no nº 2 do art.º 66º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, propõe-se a celebração de Protocolos de Delegação de Competências a celebrar com as seguintes Juntas de Freguesia, de modo a desenvolverem as actividades abaixo enunciadas:-----

----A-DOS-CUNHADOS-----

----Jardim de A-dos-Cunhados - € 100.000,00-----

----MAXIAL-----

----Obras na Escola da Aldeia Grande - € 2.500,00-----

----DOIS-PORTOS-----

----Construção de Passeios na Freguesia - € 23.500,00-----

----Obras diversas na Escola do 1º Ciclo de Dois-Portos - € 2.500,00-----

----S. DOMINGOS CARMÕES-----

----Construção de Acesso à localidade de Carrasqueira - € 4.000,00-----

----MACEIRA-----

----Construção de muro de Suporte em Maceira - € 9000,00-----

----MONTE REDONDO-----

----Arranjo Urbanístico do “Alto dos Catarinos” - € 5.000,00-----

----Arranjos Urbanísticos na Freguesia - € 5.000,00-----

----S. PEDRO E SANTIAGO-----

----Obras na Escola da Louriceira - € 5.000,00-----

----CARVOEIRA-----

-----Construção de Acessos na Freguesia - € 7.500,00-----

-----Apoio na Construção do Parque Infantil da Zibreira - € 2.500,00-----

-----SILVEIRA-----

-----Construção de Jardins na Silveira - € 50.000,00-----

-----Construção de muros em Santa Cruz - € 2.500,00-----

-----Obras no Jardim de Infância de Casalinhos Alfaiata - € 6.000,00-----

-----TURCIFAL-----

-----Construção do Jardim do Turcifal - € 80.000,00-----

-----Neste sentido submete-se a presente proposta à consideração do Executivo.”-----

-----A Câmara, de acordo com o n.º 2 do artigo 66º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou vir a celebrar protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia acima mencionadas.-----

-----**SECTOR DE DESPORTO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Presente informação n.º 173, datada de 13/06/2005, do Sector de Desporto, na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro à Cerca Futebol Clube, no valor de € 4.160, para apoio à organização de actividades desportivas integradas no Programa Desporto de Verão.-----

-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, deliberou no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, atribuir um apoio financeiro ao Cerca Futebol Clube, no valor de € 4.160,00, para apoio à organização de actividades desportivas integradas no Programa Desporto de Verão.-----

-----**SECTOR DE DESPORTO – TEMPO DE FÉRIAS 2005 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**-----

-----Presente informação n.º 170 do Sector de Desporto, datada de 09/06/2005, a qual refere que se prevê a inscrição de 1920 jovens, que efectuarão o pagamento de € 50 cada, totalizando uma receita de € 96.000.-----

-----Nesta sequência, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, é da competência da Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais.-----

-----Face ao exposto e considerando que as inscrições começaram no dia 17/06/2005, o Sr. Presidente proferiu despacho no sentido de aprovar o preço de € 50/jovem, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 68º do citado diploma.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16/06/2005, através do qual foi aprovado o preço de € 50,00 de inscrição por cada jovem que participe no Programa Tempo de Férias 2005.-----

SECTOR DE ASSUNTOS CULTURAIS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

-----Presente informação n.º 18, datada de 07/06/2005, do Sector de Assuntos Culturais, na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro ao Académico de Torres Vedras, no valor de € 350, para apoio para a publicação da Revista Literária “Sítio”.-----

-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, deliberou no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, atribuir um apoio financeiro ao Académico de Torres, no valor de € 350,00 para apoio à publicação da Revista Literária “Sítio”.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – CORSO ESCOLAR 2005:-----

-----Presente informação nº 317 datada de 24/5/2005, do Sector de Educação.-----

-----Dá conhecimento que conforme deliberação de Câmara de 22/03/2005, foi feita a concessão de apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas do Concelho, bem como a outras entidades, a fim de apoiar as Escolas no Curso Escolar.-----

-----Por opção, algumas Escolas do Agrupamento da Freiria, solicitaram um adiantamento às Associações Proventosa e Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Coutada, para fazer face às despesas de confecção dos fatos para o Corso.-----

-----Por desconhecimento do Sector de Educação, esse apoio foi atribuído indevidamente ao Agrupamento de Escolas de Freiria.-----

-----Assim é sugerido que seja notificado o respectivo Agrupamento no sentido de fazer a reposição no valor de € 948,50, correspondente a € 2,50 por criança, bem como o valor de € 172,50, que corresponde ao número de crianças que não puderam participar no Corso, o que perfaz o valor de € 952,50.-----

-----Por último propõem a concessão dos apoios financeiros às duas Associações que a seguir se indicam, as quais apoiaram as referidas escolas:-----

-----Associação Proventosa – € 657,50-----

-----Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Coutada - € 122,50-----

-----A Câmara, tomando conhecimento do teor da citada Informação, deliberou:-----

-----1º-Conceder os apoios financeiros que acima se indicam, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção:-----

-----2º-Imcumbir o Sector de Educação de notificar o Agrupamento da Freiria no sentido de proceder à reposição do valor de € 948,50, conforme consta da citada Informação.-----

SERVICÓS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – ÁGUAS DO OESTE – CEDÊNCIA ONEROSA E ARRENDAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO :-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, n.º 1584/DFP, datado de 14/06/2005, através do qual dá conhecimento que o Conselho de Administração em reunião de 7/06/2005 deliberou sugerir à Câmara o pagamento de € 19.749,55, correspondente ao valor não coberto pelas infraestruturas a ceder onerosamente à Águas do Oeste, S.A, sendo que este valor, adicionado ao valor das infraestruturas a ceder onerosamente, no montante da participação do Município de Torres Vedras no capital social da referida concessionária totaliza € 3.291.555,00.-----

-----Mais deliberou sugerir à Câmara Municipal de Torres Vedras que, em conformidade com a solicitação da Águas do Oeste, S.A, sejam pagas as 1ª e 2ª chamadas do capital social, correspondente a 68% do valor total da participação do Município na Águas do Oeste, sendo que desta forma deverá pagar 68% do valor das infraestruturas a ceder onerosamente, acrescido de 68% de € 19.749,55.-----

-----Deliberou ainda que as infraestruturas a arrendar permaneçam na posse dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e o valor da renda seja pago a esta entidade.-----

-----Mais deliberou solicitar à Divisão Financeira e Património a elaboração de uma informação sobre o impacte que a cedência onerosa das infraestruturas terão nas contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.-----

-----A Câmara, deliberou aceitar a transferência das infraestruturas constantes do Anexo A ao contrato, aprovado pelo Executivo em 17/05/2004, devendo ser efectuados todos os procedimentos necessários a nível contabilístico e patrimonial.-----

-----Foi também deliberado mandar efectuar o pagamento da 1ª e da 2ª chamada do Capital Social correspondente a 68% do valor total da participação do Município nas Águas do Oeste, S.A..-----

-----Por último foi deliberado transferir o valor da renda para os SMASTV.-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO RECEITA/DESPESA 2005:-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, n.º 1646/05/DFP, datado de 21 de Junho, através do qual remete para homologação fotocópia autenticada da 6ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento Receita/Despesa – ano de 2005, aprovada pelo Conselho de Administração em 21/06/2005.-----

-----A Câmara deliberou, aprovar as alterações em título.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2005:-----

-----Ofício n.º 45/05, de 17/06, da Assembleia Municipal, no qual informa que em sua Sessão Ordinária de 17 do corrente mês, tomou as seguintes deliberações:-----

-----1 – Autorização para a contratação de empréstimo para financiamento da obra a executar pela Câmara Municipal de Torres Vedras e prevista no PPI até ao montante de € 1.279.377,00 - “Edifício

Multi - serviços, sito na Avenida 5 de Outubro – 2.ª fase” – aprovado por unanimidade.-----

-----2 – Discussão e votação do projecto de regulamento de Circulação Rodoviária e Operações de Cargas e Descargas de Mercadorias no município de Torres Vedras – aprovado por maioria. -----

-----Informa ainda que o projecto de Regulamento de Circulação Rodoviária e Operações de Cargas e Descargas de Mercadorias no município de Torres Vedras, foi aprovado por unanimidade na sessão em título, com uma proposta de alteração à alínea b) do art.º 6.º, que passa a ter a seguinte redacção: -----

-----“ O pedido de autorização deverá ser apresentado à Câmara Municipal de Torres Vedras, com uma antecedência mínima de **3 dias** úteis em relação à data prevista, devendo especificar designadamente, a identificação do transportador, as características do veículo, a natureza das mercadorias, bem como o itinerário, locais e tempo de permanência previstos.”-----

-----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou aceitar a alteração proposta ao Regulamento de Circulação Rodoviária e Operações de Cargas e Descargas, e mandar dar andamento a todos os processos.-----

INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PROGRAMA I.L.E. (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO):-----

-----Presente ofícios n.ºs 11493 e 15023, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, datados de 28/04 e 27/05/2005, respectivamente, no qual é solicitada a emissão de parecer relativamente aos seguintes projectos:-----

-----Nuno Marcelo Silva Adriano, pretende instalar-se na Rua Eng.º Augusto Marcos da Silva, 26, em Freiria, concelho de Torres Vedras, na actividade de Café Snack-Bar, para apoio financeiro à criação de 2 postos de trabalho.-----

-----Uniface – Clínica de Estética, Lda, pretende instalar-se na Travessa Florêncio Augusto Chagas, 4-C, Urbanização dos Polomes, Torres Vedras, na actividade de Instituto de Beleza, para apoio financeiro à criação de 4 postos de trabalho.-----

-----A Divisão de Gestão Urbanística informa que não vê inconveniente desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, alertando ainda para a eventual necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na lei e da respectiva licença de utilização para os fins solicitados, dado que a actividade em causa está sujeita à aplicação de legislação específica que poderá implicar a execução de obras de adaptação.-----

-----As Junta de Freguesia de Freiria e S. Pedro e Santiago emitem parecer favorável.-----

-----A Câmara, deliberou emitir parecer favorável aos processo acima indicados, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente, a eventual necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na Lei e da respectiva licença de utilização para os fins solicitados, dado que a actividade em causa está sujeita à aplicação de legislação específica que

poderá implicar a execução de obras de adaptação.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE – FACTURACÃO RECEPCIONADA:-----

-----Presente a informação n.º93/05, da Secção de Contabilidade, com data de 22/06, da qual constam 30 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 18.987,22.-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

-----Refere igualmente que as facturas em causa foram cabimentadas.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir os encargos de € 18.987,22, conforme consta da informação n.º 93, da Secção de Contabilidade.-----

CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, os processos referentes à doação de parcelas de terreno, tendo em vista a celebração das respectivas escrituras de cedência, assim:-----

-----1. Marco Paulo Marques Luís, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 689,02m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 847 da Freguesia de A-dos-Cunhados e inscrito na matriz predial da mesma Freguesia sob o artº 1º da Secção KK, parcela esta que se destina a arruamentos e à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 3.445,10.-----

-----Mais requer a isenção do pagamento de emolumentos inerentes à celebração da respectiva escritura, dado a parcela se destinar a domínio público municipal.-----

-----2. Manuel Carlos Sousa Caldeira, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 222m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras como rústico sob o n.º 5005, da Freguesia de S. Pedro e Santiago, parcela esta que se destina para integrar o domínio público e à qual foi atribuído o valor de €5/m², o que perfaz o valor total de € 1.110.-----

-----A Câmara avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 15/02/2002, deliberou aceitar a doação das parcelas de terreno acima identificadas e nessa sequência incumbir o Serviço de Notariado de providenciar as respectivas escrituras de cedência.-----

-----Mais foi deliberado isentar o Sr. Marco Paulo Marques Luís do pagamento do registo na Conservatória referentes à parcela referida em 1 uma vez que a cedência em causa constitui negócio jurídico de interesse para a Câmara Municipal de Torres Vedras, pelo que as despesas com escrituras e conseqüente registo são da sua responsabilidade.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 429/2003 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRES VEDRAS – ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E

CENTRO DE DIA PARA IDOSOS – RUA SERPA PINTO – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:-----

-----A Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras vem solicitar a isenção de taxas referente ao processo em título, no valor de € 249,00.-----

-----A Secção de Impostos, Taxas e Licenças informa que o presente pedido enquadra-se no disposto no n.º 4 do artigo 119º do RMUE-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças deste Município, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras, do pagamento de taxas no valor de € 249,00, referente ao processo em título.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 176/2003 – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE NÃO À INDIFERENÇA – EDIFÍCIO PARA ALOJAMENTO DE CRIANÇAS – ARROTEIA – FREGUESIA DO AMEAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:-----

-----A Associação de Solidariedade Não à Indiferença vem solicitar a isenção de taxas referente ao processo em título, no valor de € 9.598,30.-----

-----A Secção de Impostos, Taxas e Licenças informa que o presente pedido enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças deste Município, isentar a Solidariedade Não à Indiferença, do pagamento de taxas no valor de € 9.598,30, referente ao processo em título.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 250/5 – TURCIFEZ – INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.- LICENCIAMENTO DE ALDEAMENTO TURÍSTICO – CAMPO REAL – CADRICEIRA – FREGUESIA DE TURCIFAL:-----

-----Pretende a Turcifez proceder à alteração da composição do Conjunto Turístico denominado de “Campo Real Golf e Natureza”.-----

-----Assim, as diversas moradias e apartamentos turísticos, passaram a integrar um único aldeamento de 4 estrelas, sendo que as suas áreas, dimensões e localização se mantêm inalteradas.-----

-----A capacidade do aldeamento será de 2008 camas, inferior à prevista no estudo de impacte ambiental, que era de 2190 camas para as moradias e apartamentos turísticos.-----

-----Os serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística informam que a proposta, na generalidade, não apresenta inconveniente, propondo a sua aprovação, ficando condicionada à entrega, por parte da requerente, de novo parecer da DGT, de acordo com o ponto 2.6 do parecer técnico emitido em 17/06/2005 bem como a remessa do processo ao Gabinete Jurídico para informação sobre a questão mencionada no ponto 2.4 do citado parecer.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento nos termos do parecer técnico.-----

-----A Câmara, deliberou por maioria de 6 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador Caetano

Dinis, aprovar o pedido de alteração da composição do Conjunto Turístico denominado “Campo Real Golf e Natureza”, nos termos do parecer técnico emitido em 17/06/2005.-----

-----Mais foi deliberado condicionar a proposta à entrega de novo parecer da Direcção Geral de Turismo, uma vez que o faseamento agora proposto difere do aprovado pela referida entidade, o qual terá que ser entregue previamente ao pedido da licença de utilização para a 1ª fase do Aldeamento.---

PROCESSO DE OBRAS 03/1270/2004 – ALAPA LAR ABRIGO PORTA ABERTA – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA LAR RESIDENCIAL DE ACOLHIMENTO E RECOLHIMENTO DE PESSOAS CONOTADAS COMO “SEM ABRIGO” – RUA DIAS NEIVA, 26 – TORRES VEDRAS:-----

-----Na sequência do pedido em título, a Delegação de Saúde/Centro Regional de Saúde faz referência ao DL 123/97, de 22 de Maio, sobre acessibilidade, nomeadamente pelo facto de, face às condições actuais, não permitir acesso ao primeiro andar às pessoas com mobilidade reduzida.-----

-----Propõe ainda aquela entidade que haja comunicação interior entre os dois sectores do edifício.---

-----A requerente solicita a isenção de cumprimento dessas formalidades, alegando a natureza da edificação (edifício antigo), da actividade e esforço financeiro que conduziria à extinção da actividade.-----

-----Os serviços da Divisão de Gestão Urbanística informam que face ao exposto e por incumprimento do citado diploma sobre acessibilidades é de indeferir a pretensão, deixando a decisão à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara, tendo presente a função social da ALAPA, as características do imóvel e ainda dado tratar-se de uma situação transitória, até à construção do novo edifício, deliberou, a título excepcional, deferir o pedido a que se refere o processo em título, nas condições técnicas a fixar.-----

PROCESSO DE OBRAS 02-6661/97 – GTV – GESTÃO TÉCNICA DE VENDAS IMOBILIÁRIAS E TURÍSTICAS, S.A – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - QUINTA DA GAGA – CEDÊNCIA DE ÁREA PARA EQUIPAMENTO:-----

-----A Câmara em sua reunião de 14/12/2004, deliberou indeferir a pretensão com fundamento no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

-----Foi igualmente deliberado que a área de compensação para equipamento de utilização colectiva não poderia ser inferior a 5.500m².-----

-----O requerente apresenta exposição na qual dá nota da incapacidade de encontrar qualquer espaço disponível com as características exigidas pela Câmara Municipal de Torres Vedras e das implicações que teria a criação da área pretendida dentro da área da operação de loteamento em causa, vindo propor que a compensação pela não cedência de área destinada a equipamento de utilização colectiva, não cedida na presente proposta de operação de loteamento 8.247,00m², seja feito em numerário com o seu pagamento diferido no maior número de prestações possível.-----

-----Os serviços técnicos informam que relativamente ao citado pedido, ao contrário do que se prevê para a liquidação da Taxa Municipal de Urbanização, para a compensação em numerário pela não cedência de área para espaços verdes e equipamento de utilização colectiva não é previsto em regulamento municipal o pagamento em prestações.-----

-----Por sua vez o Sector de Educação informa que:-----

-----1 - A Carta Educativa para o concelho prevê que no território da Freguesia de Santa Maria do Castelo, entre o Sarge e a saída Norte da A8 para Torres Vedras, seja construído um estabelecimento de Ensino com valência de 1º ciclo e pré-escolar num total de 15 salas de aula, para o qual são necessários, no mínimo 5.500m² de terreno.-----

-----2 – Entretanto a Carta Educativa evoluiu no sentido da construção de uma EB1 /J.I. (18 turmas) a sul (entre o Barro e a cidade) e a ampliação da EB 2,3 Padre Francisco Soares para 1º ciclo (10 turmas) cuja oferta satisfaz a procura actual na cidade, o que levou a excluir a construção da EB1 / JI referido no ponto 1.-----

-----Encontra-se previsto em Carta Educativa a construção de uma escola secundária para 39 turmas, para o qual são necessários 23.000m² de área de terreno, localizada a norte, na freguesia de Santa Maria, entre o Sarge e a cidade, sendo pois pertinente que se reserve um terreno com a área requerida, em alternativa à área de 5.500m² na Quinta da Gaga, por este ser manifestamente insuficiente.-----

-----Posta à votação a pretensão da requerente, no que se refere à compensação em numerário, verificou-se o seguinte resultado:-----

-----3 votos contra dos Srs. Vereador Caetano Dinis, Dr.^a Rosa Matos Alves e Dr. Luís Carlos Lopes;-----

-----3 votos a favor dos Srs. Vereador Carlos Bernardes, Vereador Vale Paulos e Vice Presidente Dr. Jorge Ralha, que exerceu o voto de qualidade, uma vez que presidia à reunião, nos termos do nº 2 do Artigo 89 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara, deliberou aceitar que a compensação pela não cedência de área destinada a equipamento de utilização colectiva, não cedida na proposta de operação de loteamento em título (8.274m²), venha a ser efectuada em numerário, nos termos do Regulamento em vigor.-----

-----Foi também deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de pagamento em prestações, uma vez que o Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação não prevê essa possibilidade.-----

-----Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes e voltou a participar o Sr. Presidente que passou a presidir à reunião.-----

PROCESSO DE OBRAS LT/36/2001 – HABITAR 98 – CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS, LDA. E BETOPÓRTICO, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – SOBREIRO CURVO – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----A Câmara em reunião de 15/07/2003, deliberou deferir o processo em título, de acordo com o parecer técnico emitido em 18/11/2002.-----

-----Foi também deliberado notificar o requerente de que aquando das obras de urbanização, deveria apresentar elementos rectificativos que dessem cumprimento aos pontos 4.3, 4.4 e 5 do citado parecer.-----

-----O requerente apresenta exposição na qual propõe as seguintes alterações:-----

-----Eliminação da lagoa e aumento da área de equipamento;-----

-----Diminuição da área dos lotes;-----

-----Diminuição da área de espaços verdes de 8.862,60m² para 7.920,00m² (continua a cumprir a Portaria n.º 1136, de 25/09).-----

-----Os serviços técnicos informam que não concordam com as novas propostas de alteração ao projecto de arquitectura.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística concorda com o teor do parecer técnico pois a solução agora apresentada compromete a qualidade do espaço público.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria de 4 votos a favor dos Srs. Presidente, Vereador Vale Paulos, Vereador Dr. Jorge Ralha e Vereador Carlos Bernardes e 2 votos contra dos Srs. Vereadora Dr.^a Rosa Matos Alves e Vereador Caetano Dinis, aprovar a proposta apresentada, a que se refere o processo em título, nos termos das condições técnicas a fixar.-----

PROCESSO DE OBRAS LT/12/2004 – JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DE MIRANDA – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – RIBEIRA DE MATAÇÃES – FREGUESIA DE MATAÇÃES:-----

-----O presente pedido de licenciamento foi precedido de dois pedidos de informação prévia, que tiveram deliberações favoráveis em reuniões de Câmara de 30/07/2002 e 26/08/2003.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do pedido nos termos do parecer técnico emitido em 06/06/2005.-----

-----A Câmara, deliberou concordar com o desenho urbano a que se refere o processo em título, nos termos do parecer técnico emitido em 06/06/2005.-----

-----Foi também deliberado prescindir da cedência de área de equipamento para utilização colectiva, aceitando que a sua compensação seja efectuada em numerário, nos termos do Regulamento de Urbanização e da Edificação.-----

-----Nesta sequência foi igualmente deliberado promover a discussão pública do loteamento, nos termos do estipulado no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

PROCESSO DE OBRAS 02 – 1782/2004 – RIBERALVES – IMOBILIÁRIA – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/95 – URBANIZAÇÃO DA CONQUINHA –

TORRES VEDRAS:-----

-----Os serviços técnicos informam que tendo decorrido o prazo para efeito de discussão pública, não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações nos termos do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----Submete-se o processo ao Executivo para uma decisão final.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento que no âmbito da discussão pública do processo em epígrafe, não foram apresentadas quaisquer reclamações, alterações ou sugestões, deliberou deferir a alteração ao alvará de loteamento em título.-----

PROCESSO DE OBRAS LT/1/97 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRES VEDRAS – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 19/2003 – SARGE – FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----

-----A alteração refere-se à ampliação da área de construção do lote n.º 1, de modo a dar resposta à lista de espera para novos utentes.-----

-----É também proposta a eliminação de dois lugares de estacionamento junto à entrada do lar e substituir a faixa ajardinada no topo sul do lote 2, por pavimento em calçadas.-----

-----Os serviços técnicos informam que em face do aumento de 161m² da área de construção e de acordo, com a tabela de taxas em vigor a taxa de compensação pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas tem a importância de € 1.882,00.-----

-----Após análise aos elementos entregues, verificam que o número total de lugares de estacionamento constante na planta de síntese não está correcto, pelo que o promotor deverá apresentar nova planta de síntese rectificada.-----

-----Face ao exposto, uma vez que é cumprida a legislação aplicável para esta situação, consideram de aceitar as referidas alterações.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar o pedido de alteração a que se refere o processo em título, nos termos do parecer técnico emitido em 16/06/2005.-----

-----Mais foi deliberado notificar a requerente a apresentar nova planta de síntese rectificada, uma vez que o número total de lugares de estacionamento constante na planta de síntese apresentada, não está correcto.-----

-----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Vereador Dr. Jorge Ralha.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 467/2004 – VASCO MANUEL DOS SANTOS ANDRÉ – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – TURCIFAL:-----

-----É proposta a construção de um edifício de habitação colectiva com 6 fogos de tipologia T2 com a consequente demolição das edificações existentes e localiza-se em terreno que se encontra ainda

dentro da faixa de protecção à Igreja Matriz do Turcifal.-----

-----Os serviços técnicos sugeriram a reformulação do projecto, tendo sido pelo requerente entregue os elementos solicitados, os quais dão cumprimento ao parecer técnico emitido.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento da pretensão nos termos do parecer técnico de 20/06/2005.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar o processo em epígrafe, nas condições do parecer técnico emitido em 20/06/2005.-----

-----Atendendo à especificidade do local, foi também deliberado, nos termos do nº 3 do artigo 63º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação, dispensar o requerente da criação de um lugar de estacionamento, aceitando a compensação em numerário.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.**-----

PROCESSO DE OBRAS IO 49/04 – DAMIL GONCALVES, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – FONTE NOVA – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A Câmara em 05/04/2005, deliberou mostrar intenção de não aprovar o pedido a que se refere o processo em título, por considerar que a proposta não se enquadra na tipologia envolvente, nomeadamente do loteamento a Norte, que contempla moradias unifamiliares, na área confinante com os depósitos, e por considerar uma sobrecarga para as infraestruturas existentes.-----

-----Nessa sequência foi o requerente notificado para se pronunciar relativamente à decisão tomada, de acordo com o estipulado nos artigos 100º e 101º do Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, na sua actual redacção.-----

-----O requerente vem agora juntar exposição a qual refere que o presente estudo respeita o local, a envolvente, as ligações viárias, está muito aquém das densidades habitacionais neste momento e oficialmente possíveis, enquadra-se nas tipologias da envolvente e pretende vir a oferecer um edifício que cumpra na íntegra, o que se pode ler no ponto 1.3 da informação dos serviços técnicos “...uma construção que se adapta ao declive do terreno, solução que minimiza o impacto na paisagem.”-----

-----Os serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística informam que nada há a acrescentar ao parecer anteriormente emitido.-----

-----Colocada à votação a pretensão do requerente, verificou-se o seguinte resultado:-----

-----2 votos a favor dos Srs. Vereador Vale Paulos e Vereador Carlos Bernardes;-----

-----2 votos contra do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Caetano Dinis; e-----

-----2 abstenções dos Srs. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes e Dr.ª Rosa Matos Alves.-----

-----O Sr. Presidente, tendo constatado que não foi o último a votar, nos termos do nº 2 do Artigo 90

da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, informou que não estavam reunidas as condições para exercer o voto de qualidade, pelo que submeteu novamente à votação a pretensão do requerente, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

----2 votos a favor dos Srs. Vereadores Vale Paulos e Carlos Bernardes;-----

----3 votos contra do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.^a Rosa Matos Alves e Caetano Dinis;
e-----

----1 abstenção do Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.-----

----A Câmara, após análise da exposição apresentada, deliberou, por maioria não aprovar o pedido a que se refere o processo em título, com os fundamentos constantes da deliberação de 05/04/2005.----

**PROCESSO DE OBRAS OP 286/2002 – ADÃO ALMEIDA, CONSTRUÇÕES, LDA. –
ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
– RUA LUÍS ALBINO – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**----

----A Câmara em sua reunião de 31/05/2005, deliberou manter o indeferimento da subdivisão do logradouro a que se refere o processo em título, uma vez que contraria os pressupostos que levaram ao deferimento do projecto de arquitectura, o qual previa a futura constituição de um espaço de utilização pública em redor de toda a edificação, tal como acontece no espaço fronteiro à mesma.----

-----Nesta sequência vem o requerente apresentar novos elementos que corrigem o projecto de alterações referente aos logradouros-----

----Os serviços técnicos nada têm a opor sobre estas alterações de pormenor, uma vez que observam as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

----A Câmara, deliberou aprovar as alterações a que se refere o processo em título, nos termos das condições técnicas a fixar.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO 25/2005 – MÁRIO FRANCISCO DOS REIS LUÍS – PEDIDO
DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA DA VÁRZEA, 5
– TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

----É proposta a construção de um edifício com 4 pisos, sendo o último recuado.-----

----Os serviços técnicos informam que o local está abrangido pelo Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica de Torres Vedras.-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a não aprovação do pedido nos termos do parecer técnico.-----

----A Câmara, deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título, com fundamento no desrespeito pelo disposto no plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica de Torres Vedras, conforme parecer emitido em 24/05/2005.-----

----Mais foi deliberado, informar o requerente de que esta posição poderá ser revista desde que seja cumprido o disposto no citado Plano, bem como as restantes normas legais e regulamentares

aplicáveis.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 134/05 – JOPER – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL – NOVAS INSTALAÇÕES:-----

-----O pedido é relativo à construção de uma unidade industrial de fabrico de equipamentos agrícolas e foi antecedido de certidão de interesse municipal para instalação de indústria, emitida em 20/03/2001.-----

-----A Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento colocando à consideração superior a cêrcea do edifício que ultrapassa o definido no Plano Director Municipal (7,50m).-----

-----O edifício apresenta 9,00m de cêrcea, sendo a mesma justificada pelas necessidades funcionais da empresa.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições gerais de execução da obra, da 1ª à 10ª.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.**-----

PROCESSO DE OBRAS OP 148/2001 – J. F. CARVALHO CONSTRUÇÕES, S.A. – ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIO – RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O presente pedido refere-se ao licenciamento de alterações introduzidas no decorrer da obra de um edifício para habitação colectiva e comércio e que se traduzem na alteração pontual de tipologias, localização de vãos de janelas e da cor da edificação.-----

-----Os serviços técnicos não vêm inconveniente nas alterações pretendidas, com excepção:-----

-----a) A instalação sanitária no sótão da tipologia do último piso do bloco A não tem viabilidade por não cumprir o disposto no artigo 80º do RGEU;-----

-----b) O quarto das tipologias do bloco C, onde se alterou a localização do vão de iluminação e ventilação, não possui condições para compartimento de habitação pelo exposto no artigo 73º do RGEU.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação, nas condições do parecer técnico.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar as alterações pretendidas, com excepção das seguintes:-----

-----a) A instalação sanitária no sótão da tipologia do último piso do bloco A, por não cumprir o disposto no artigo 80º do RGEU.-----

-----b) O quarto das tipologias do bloco C, onde se alterou a localização do vão de iluminação e ventilação, por não possuir condições para compartimento de habitação pelo exposto no artigo 73º do RGEU.-----

-----Deste modo, foi também deliberado que o processo deverá ser revisto de forma a solucionar as irregularidades referidas nas alíneas acima identificadas como a) e b), sugerindo-se a anulação da

instalação sanitária do sótão (podendo esse espaço constituir um compartimento para arrumos), e a alteração do quarto para arrumos, passando a fracção para a tipologia T1.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 910/00 – CELESTINO E ROSALINA, LDA. - MORADIA GEMINADA – ARRUAMENTOS PÚBLICOS – SERRA DA VILA – FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----

----A Câmara em sua reunião de 19/04/2005, deliberou não considerar público o acesso a que se refere o processo em título.-----

----Mais deliberou informar o requerente que a licença de utilização não estaria pendente da cedência para o domínio público das áreas afectas ao acesso ao edifício e que a Câmara apenas pretendeu salvaguardar os corredores para futuros arruamentos públicos, de forma a não comprometer o correcto ordenamento do território, pelo que poderia ser solicitada a emissão de licença de utilização desde que o edifício respeitasse o projecto aprovado e que as acessibilidades estivessem garantidas.-----

----Na sequência de exposição agora apresentada pelo requerente, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe que se mantenha a deliberação de Câmara de 19/04/2005, e se remeta novamente o processo ao Gabinete Jurídico.-----

----O Gabinete Jurídico, em 20/06/2005 informa que nada mais tem a acrescentar ao parecer emitido em 15/03/2005.-----

----Colocada à votação a pretensão do requerente, verificou-se o seguinte resultado:-----

----2 votos a favor dos Srs. Vereadores Dr. Luís Carlos Lopes e Dr.^a Rosa Matos Alves;-----

----2 votos contra do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Caetano Dinis; e-----

----3 abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Jorge Ralha, Vale Paulos e Carlos Bernardes.-----

----O Sr. Presidente, tendo constatado que não foi o último a votar, nos termos do nº 2 do Artigo 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, informou que não estavam reunidas as condições para exercer o voto de qualidade, pelo que submeteu novamente à votação a pretensão do requerente, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

----2 votos a favor dos Srs. Vereadores Dr. Luís Carlos Lopes e Dr.^a Rosa Matos Alves;-----

----3 votos contra do Sr. Presidente, Sr. Vereador Carlos Bernardes e do Sr. Vereador Caetano Dinis; e-----

----2 abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Jorge Ralha e Vale Paulos.-----

----A Câmara, após análise da exposição apresentada, deliberou por maioria manter o indeferimento da pretensão não considerando público o acesso a que se refere o processo em título, uma vez que do ponto de vista urbanístico, o fraccionamento de um prédio, legalmente admissível, realiza-se através de uma operação de loteamento (alínea i) do artigo 2º do RGEU).-----

PROCESSO DE OBRAS OP 492/02 – JULIÃO PATRÍCIO – TAXA REFERENTE A

CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – E.N.9 – KM 77,3 – BEIRA – CARVOEIRA – RATIFICAÇÃO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 15/06/2005, através do qual deferiu o pagamento da TMU, em quatro prestações quadrimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no acto do levantamento da licença, sem necessidade de caução, uma vez que o valor do imóvel garante o crédito.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, através do qual deferiu o pagamento da TMU, em quatro prestações quadrimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no acto de levantamento da licença, sem necessidade de caução, uma vez que o valor do imóvel garante o crédito.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 610/2000 – PEDRO MANUEL SANTOS LEAL – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - URBANIZAÇÃO JULIÃO – LOTE 41 – PONTE DO ROL – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:-----

-----Os serviços técnicos informam que o presente pedido de prorrogação foi indeferido por despacho de 8 de Abril de 2005, uma vez que o mesmo não se enquadra no estipulado no ponto 5 do art.º 58º do D.L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, e a obra não se encontra em fase de acabamentos.-----

-----Por lapso, aquando da informação inicial não foi referido que a Câmara deveria actuar de acordo com o n.º 5 do art.º 71 do citado diploma.-----

-----Propõem que a Câmara declare a caducidade da licença de construção, no âmbito do n.º 5 do art.º 71º do D.L. 555/99, de 16/12, devendo o requerente solicitar novo pedido de licença conforme estipula o art.º 72º do diploma atrás referido.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento que nos termos da legislação em vigor, já foram ultrapassados todos os prazos legais para a conclusão da obra em título, deliberou mostrar intenção de declarar a caducidade da licença de construção, conforme previsto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----Foi também deliberado, que, deverá o requerente solicitar novo pedido de licença conforme é estipulado no artigo 72º do citado diploma.-----

-----Mais foi deliberado efectuar a Audiência Prévia, nos termos da Lei.-----

PROCESSO DE OBRAS AO 5664/98 – PEDRO DOS SANTOS – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, GARAGEM E MUROS DE VEDAÇÃO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA –LOTE Nº 6 – FONTE GRADA – FREGUESIA DE S.

PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os serviços técnicos informam que foram já excedidas as prorrogações de licença a conceder para a obra em causa.-----

-----Para o pedido em análise não poderá ser considerado o estipulado no art.º 58º do D.L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, uma vez que a obra não se encontra em fase de acabamentos, pelo que não é de aceitar o presente pedido de prorrogação.-----

-----Propõem o indeferimento do mesmo com base no art.º 24º do D.L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, devendo o requerente solicitar novo pedido de licença conforme estipula o art.º 72º do diploma atrás referido.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento que foram excedidas as prorrogações de licença a conceder para a obra a que se refere o processo em título, e ainda porque para o pedido não poderá ser considerado o estipulado no ponto 5 do artigo 58º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, dado que a obra não está em fase de acabamentos, deliberou mostrar intenção de declarar a caducidade da licença de construção, conforme previsto no nº 5 do artigo 71º do citado diploma legal.-----

-----Foi ainda deliberado, que, deverá o requerente solicitar novo pedido de licença conforme é estipulado no artigo 72º do mesmo diploma.-----

-----Mais foi deliberado efectuar a audiência prévia, nos termos da Lei.-----

PROCESSO DE OBRAS 01-5345/98 – PEDRO DOS SANTOS – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, GARAGEM E MUROS DE VEDAÇÃO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA –LOTE Nº 5 – FONTE GRADA – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os serviços técnicos informam que foram já excedidas as prorrogações de licença a conceder para a obra em causa.-----

-----Para o pedido em análise não poderá ser considerado o estipulado no art.º 58º do D.L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, uma vez que a obra não se encontra em fase de acabamentos, pelo que não é de aceitar o presente pedido de prorrogação.-----

-----Propõem o indeferimento do mesmo com base no art.º 24º do D.L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, devendo o requerente solicitar novo pedido de licença conforme estipula o art.º 72º do diploma atrás referido.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento que foram excedidas as prorrogações de licença a conceder para a obra a que se refere o processo em título, e ainda porque para o pedido não poderá ser considerado o estipulado no ponto 5 do artigo 58º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, dado que a obra não está em fase de acabamentos, deliberou mostrar intenção de declarar a caducidade da licença de construção, conforme previsto no nº 5 do artigo 71º do citado

diploma legal.-----

----Foi também deliberado, que, deverá o requerente solicitar novo pedido de licença conforme é estipulado no artigo 72º do mesmo diploma.-----

----Mais foi deliberado efectuar a audiência prévia, nos termos da Lei.-----

PROCESSO DE OBRAS PO 124/2005 – JOÃO EDUARDO DA MATA – SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA – SANTA CRUZ – RUA CATARINA EUFÉMIA - FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

----Os serviços técnicos informam que o local encontra-se em aglomerado urbano consolidado de Santa Cruz, definido na Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

----É proposta a substituição da cobertura em telha de lusalite simples em prédio de habitação colectiva por telha do mesmo tipo mas com a característica de sanduíche, bem como subir ligeiramente a cumeeira para ganhar mais inclinação.-----

----Informam ainda que a proposta não apresenta inconveniente face à imagem do edifício e uma vez que a cobertura não é visível pela platibanda existente.-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento do processo.-----

----A Câmara, deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 21/06/2005.-----

SECÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – LISTAGEM DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL N.º 80/2003, DE 9 DE MAIO:-----

----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO Nº 3 DO ARTº 65º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Vale Paulos, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 14/06 a 27/06/2005, num total de 41 processos em processos de obras e requerimentos.-----

----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas e referente a esta matéria.-----

ADITAMENTO À AGENDA:-----

INEXACTIDÕES DA REPUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO:-----

----Presente informação subscrita pela Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, a qual dá

conhecimento que a republicação do regulamento em título, Edital n.º 362/A/2005, de 8 de Junho de 2005, saiu com as seguintes inexactidões, que devem ser rectificadas:-----

----No anexo I onde se lê "Proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação", deve ler-se "Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação".----

----No número 4 do artigo 63º do anexo I onde se lê "o disposto nos números anteriores...", deve ler-se "O disposto no número anterior...".-----

----No anexo II onde se lê "Proposta de republicação", deve ler-se "Republicação".-----

----No número 4 do artigo 63º do Anexo II, onde se lê "O disposto nos números anteriores...", deve ler-se "O disposto no número anterior...".-----

----A Câmara, deliberou reconhecer que a republicação do Regulamento em título, publicado no Apêndice do Diário da República n.º 79 – II Série – n.º 110, de 08/06/2005, saiu com algumas inexactidões, mandando proceder às respectivas rectificações através da publicitação através de Edital.-----

DELIBERAÇÕES:-----

----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das seguintes, cujo teor consta das respectivas deliberações: "TV PAR – Parques Empresariais de Torres Vedras – Minuta de Contrato de Urbanização"; "Processo de Obras OP 250/5 – Turcifez – Investimentos Turísticos, S.A.- Licenciamento de Aldeamento Turístico – Campo Real – Cadriceira – Freguesia de Turcifal"; "Processo de Obras LT/36/2001 – Habitar 98 – Construção de Imóveis, Lda. e Betopórtico, Lda. – Pedido de Licenciamento de Operação de Loteamento – Sobreiro Curvo – Freguesia de A-dos-Cunhados"; "Processo de Obras IO 49/04 – Damil Gonçalves, Construção Civil, Lda – Pedido de Informação Prévia para Construção de Habitação Colectiva – Fonte Nova – Torres Vedras – Freguesia de S. Pedro e Santiago"; "Processo de Obras OP 910/00 – Celestino e Rosalina, Lda. - Moradia Geminada – Arruamentos Públicos – Serra da Vila – Freguesia de Santa Maria".-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

----Às 16h e 30m e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 6185, de 04 de Maio de 2004.-----
